



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO RESPOSTA AO RECURSO JORGE OREVENA

PROCESSO SEI Nº 23243.002344/2023-09
DOCUMENTO SEI Nº 1901542

RESULTADO EDITAL Nº 10/2023/GJM - CGAB/IFRO, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna pública a Resposta aos Recursos Impetrados contra o Resultado Preliminar do Desempenho Didático e Prova de Títulos, do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do CAMPUS GUAJARA-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, mediante condições e normas estabelecidas no **EDITAL Nº 10/2023/GJM - CGAB/IFRO, DE 06 DE MARÇO DE 2023**.

CANDIDATO	DECISÃO
Jorge Oravena Figueira Assunção	DEFERIDO

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 1179, de 13/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 05/04/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1901542** e o código CRC **E5D72752**.